



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Ofício GP/CMRA nº 061/2024

RIACHO DAS ALMAS, 25 DE JUNHO DE 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO CHEFE DE CARTÓRIO,
MARCELO HENRIQUE BELTRÃO VIEIRA PINTOR,
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
41ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO Ofício nº 27/2024/ZEO41.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 27/2024/ZEO41, que solicitou informações acerca do número de cargos de vereadores em disputa para as eleições 2024, bem como a data que ocorrerá a posse dos vereadores eleitos para a próxima legislatura, informar o que segue abaixo.

Ressalta-se que devem ser observadas as disposições legais que estabelecem os parâmetros para a definição do quantitativo de vagas para os cargos de vereadores, de início, nos termos do art. 7, §3º, da Resolução TSE 23.677/2021, verificamos:

Art. 7, §3º O número de vagas em disputa para o cargo de vereador é definido em lei orgânica do município, observado o limite máximo estabelecido no inciso IV do art. 29 da Constituição Federal

Ao passo em que analisamos a disposição da Lei Orgânica Municipal sobre a matéria:

Artigo 9º – A Câmara Municipal será constituída de um número variável de vereadores, proporcionalmente à população do município observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal e Estadual.

Nessa toada, consoante o mencionado art. 29, inciso IV, alínea “b”, da Carta Magna, tem-se:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

(...)

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

(...)

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

Sendo imperioso, portanto, que a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas se pautar na quantidade de habitantes que possui, para que assim eleja a quantidade respectiva de vereadores estabelecida na Constituição Federal.

Portanto, verifica-se que segundo os dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, a população residente em Riacho das Almas é de 20.639 pessoas¹, ao passo em que a cidade se enquadra no já mencionado art. 29, inciso IV, alínea "b", da Carta Magna, devendo então, ter 11 (onze) vereadores compondo o Poder Legislativo.

Ademais, no que diz respeito a data da posse dos vereadores eleitos para a próxima legislatura, esta fica estabelecida no dia 01/01/2025, conforme o artigo 6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Artigo 6º - A Câmara Municipal, no dia 1º de janeiro do ano início da legislatura, às quatorze horas, reunir-se-á em sessão solene, assumindo a direção dos trabalhos o Vereador mais votado dentre os presentes.

Por fim, restando elididos os questionamentos realizados, ressaltamos que nos colocamos à disposição para colaborar com este egrégio Tribunal Regional Eleitoral em eventuais dúvidas futuras.

NESTOR DE LIRA
MOURA:00980193419

Assinado de forma digital por NESTOR
DE LIRA MOURA:00980193419
Dados: 2024.06.26 09:47:23 -03'00'

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/riacho-das-almas.html>

**Eleições 2024. Solicitação de informações. Número de vagas. Data de posse.
Câmara Municipal.**

2 mensagens

TRE-PE/41ª ZONA ELEITORAL <ze041@tre-pe.jus.br>

19 de junho de 2024 às 10:55

Responder a: TRE-PE/41ª ZONA ELEITORAL <ze041@tre-pe.jus.br>

Para: camarariachodasalmas@gmail.com, ZE041 <ze041@tre-pe.jus.br>

À

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, o Ofício nº 27 / 2024 - TRE-PE/PRES/DG/ZE041, no qual consta solicitação de informações acerca do número de vagas para o cargo de vereador em disputa para as eleições 2024 e data que ocorrerá a posse dos eleitos.

Solicito confirmação do recebimento da presente mensagem e que a resposta à consulta seja encaminhada por meio do endereço eletrônico "ze041@tre-pe.jus.br".

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Beltrão Vieira Pintor

Chefe de Cartório

41ª Zona Eleitoral - Caruaru-PE

Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

**Oficio_2604976_SEI_2604837_DI_oficio_solicitacao_prestacao_informacao_27.pdf**

43K

Câmara Riacho das Almas <camarariachodasalmas@gmail.com>

26 de junho de 2024 às 09:56

Para: TRE-PE/41ª ZONA ELEITORAL <ze041@tre-pe.jus.br>

Em atenção ao seu Ofício nº 27 / 2024 - TRE-PE/PRES/DG/ZE041, de 19 de junho de 2024, encaminhamos respostas.

Atenciosamente

Nestor de Lira Moura

Vereador/Presidente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Resposta TRE. Número de Vereadores. CM Riacho.pdf**

582K



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
41ª ZONA ELEITORAL

Fórum Eleitoral Dr. Luiz Pessoa - Rua Olívio Ferreira de Azevedo 263 - Bairro Universitario - CEP 55016839 - Caruaru - PE

Ofício nº 27 / 2024 - TRE-PE/PRES/DG/ZE041

Caruaru, 19 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Nestor de Lira Moura
Presidente da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE
Riacho das Almas/PE

Assunto: Eleições 2024. Quantitativo de vagas para o cargo de vereadores na Câmara Municipal e data de sua posse.

Senhor Presidente,

De ordem do MM Juiz da 041ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, e com o objetivo de alimentar o Sistema Eleitoral para o Registro de Candidaturas para Eleições Municipais 2024, solicito a Vossa Excelência, nos termos do disposto nos artigos 347 e 371 da lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 – Código Eleitoral Brasileiro, no prazo de 10 (dez) dias, o **número de vagas para o cargo de vereador** em disputa para as eleições 2024 neste município de Riacho das Almas/PE.

Solicito também que seja informada a **data que ocorrerá a posse** dos vereadores eleitos nas eleições vindouras.

Respeitosamente,

Marcelo Henrique Beltrão Vieira Pintor
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE BELTRÃO VIEIRA PINTOR**, Chefe de Cartório, em 19/06/2024, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2604837** e o código CRC **6EA73734**.